

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DE SÃO PAULO/SP

Incidente Processual nº 0088533-33.2017.8.26.0100 – Relatórios Mensais

Processo Principal nº 0035171-19.2017.8.26.0100 – Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada por esse MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes ao final assinados, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **EIT ENGENHARIA S.A.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda, nos termos a seguir.

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapira, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

I – REUNIÃO PERIÓDICA	3
II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	4
III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	4
III.I – PANORAMA GERAL.....	4
IV – FOLHA DE PAGAMENTO.....	7
IV.I – COLABORADORES.....	7
IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS.....	9
IV.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO.....	10
V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization).....	11
VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	13
VI.I – LIQUIDEZ IMEDIATA	13
VI.II – LIQUIDEZ GERAL	14
VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO.....	15
VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL.....	18
VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO	19
VII – FATURAMENTO	23
VIII – BALANÇO PATRIMONIAL	25
VIII.I ATIVO.....	25
VIII.II – PASSIVO	31
VIII.III – PASSIVO CONCURSAL.....	35
IV – DÍVIDA TRIBUTÁRIA.....	36
IV.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO.....	39
X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	41
XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA	46
XII – CONCLUSÃO	48

I – REUNIÃO PERIÓDICA

Em sequência às reuniões periódicas realizadas por videoconferência, em **03 de outubro de 2022**, às 15h00, esta Administradora Judicial reuniu-se virtualmente com os representantes da Recuperanda.

Com relação às questões atinentes ao processo, esta Administradora Judicial consigna que, diante dos questionamentos recebidos dos credores da Classe I – Trabalhista, que optaram pela opção “B” de pagamento para o recebimento de seus créditos, acerca da disponibilização dos Termos de Cessão de Crédito, informou a Recuperanda que já está em trabalho de envio por *e-mail*, devendo comprovar a esta Auxiliar do Juízo.

Ainda no tocante aos credores da Classe I – Trabalhista, que celebraram acordos com a EIT Industrial perante o CEJUSC dos Tribunais Regionais do Trabalho da 5ª, 7ª, e 22ª Regiões, informou a Recuperanda que ainda não prosseguiu com o pedido de exclusão dos créditos, via ação incidental, após orientação desta Administradora Judicial, mas comprometeu-se a apresentar as informações os termos de acordo nos autos recuperacionais para a consequente exclusão dos créditos.

Quanto às questões contábeis, esta Auxiliar do Juízo informa que solicitou esclarecimentos no que diz respeito ao faturamento da Recuperanda, tendo estas informado que estão trabalhando arduamente para manter o faturamento, tendo em vista que estão passando por alguns desafios por conta da aquisição de matéria prima para infraestrutura, mas esclarecendo que as perspectivas para o ano de 2023 são positivas.

Por fim, os demais questionamentos realizados pela equipe contábil desta Auxiliar do Juízo, tiveram seus resultados apresentados nos demais tópicos do presente Relatório.

Ademais, esta subscritora destaca que na reunião virtual realizada, não se observou qualquer fato aparentemente desabonador em relação às atividades das empresas.

II - OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juízo o Relatório das Atividades da Recuperanda do mês de **agosto de 2022**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea "c" da Lei 11.101/2005;
- b) Informar o quadro atual de colaboradores diretos e indiretos;
- c) Analisar a situação econômico-financeira;
- d) Analisar os resultados apresentados.

III – BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

III.I – PANORAMA GERAL

A Holding EIT é uma empresa com mais de meio século de atuação no mercado brasileiro, no segmento da construção civil pesada, possuindo, fruto da sua experiência, capacitação e certificações técnicas indiscutíveis, como sinônimos de solução de engenharia de qualidade.

Fundada em 1951 na cidade de Recife/PE, teve sua vocação para o pioneirismo despertada já nas primeiras obras, assumindo na década de 1970 o grande desafio de trabalhar na construção da rodovia Transamazônica, com a extensão de 258 km. O domínio do mercado Nordeste veio na década de 1980 e na década de 1990, sendo que a Companhia iniciou a conquista de mercados nas Regiões Centro-Oeste e Sul-Sudeste do país.

Em 2001, a Holding EIT, atenta às tendências do mercado e às oportunidades de crescimento, passou a atuar efetivamente no segmento de energia, conquistando contratações por meio de licitações públicas para a construção de Usinas Hidrelétricas, Pequenas Centrais

Hidrelétricas e Usinas Termoeletricas. O grande desafio da Holding EIT durante todo seu tempo de existência tem sido trabalhar na implantação da infraestrutura para o desenvolvimento do país, levando à risca o seu comprometimento com o conceito de desenvolvimento sustentável, tendo destacada atuação junto à Administração Pública direta e indireta, atendendo também ao setor privado.

Atribuíram a difícil situação financeira da Recuperanda a um conjunto de fatores como os problemas conjunturais devido à suspensão do Governo acerca dos pagamentos às empreiteiras, impontualidade, dificuldade em realizar os pagamentos e, nas oportunidades que o fizeram, pagaram a menor. Tal problema teria sido agravado com a deflagração da operação "Lava Jato" que proporciona, de certo modo, impactos financeiros, com efeito "cascata", a suspensão dos pagamentos às empresas do segmento de construção civil que ingressaram com pedido de Recuperação Judicial, tais como: OAS e empresas do Grupo, Galvão Engenharia e empresa do Grupo, Schahin e empresas do Grupo, Grupo Inepar, Engefort, entre outras.

As situações supracitadas criaram um volume expressivo de inadimplências e demissões em massa, possuindo um significativo volume de créditos a receber dos Governos Federal e Estadual, o câmbio desvalorizado durante longo tempo e altas taxas de juros, e a política econômica nacional, culminada pelo fato do Governo Federal ter procrastinado um ajuste fiscal/tributário suportável aos empresários.

Adiciona-se a este cenário a atual crise mundial causada pela pandemia decorrente da COVID-19, onde as medidas de segurança e proteção a vida paralisaram a economia mundial com consequências muito danosas, principalmente a países em desenvolvimento como o Brasil. Contratos foram interrompidos, a capacidade de investimento do setor público foi quase zerada, o inadimplemento escalou a patamares jamais

vistos na história. Pelos motivos elencados, a EIT passou a ter dificuldade de cumprir seus compromissos e buscaram junto aos fornecedores e bancos uma recomposição, por meio da presente Recuperação Judicial, visando readequar os valores das parcelas, carência e condições de pagamento - tratativas que até agora não surtiram êxito.

A empresa apresentou um faturamento médio mensal superior a R\$ 4,7 milhões no período de 2017 até agosto/2022, e incorreu na minoração no quadro de colaboradores ao longo destes anos, decorrente da dificuldade em obter novos contratos.

A Respeito de um plano para o aumento em seu faturamento, a EIT esclareceu que tem participado de alguns processos licitatórios em São Paulo, onde avalia maior competitividade, fruto da sua experiência na área. Porém, o atual momento tem estimulado uma competição exagerada, onde as empresas, de modo geral, estão praticando altos descontos nos preços ofertados, o que se verifica como inviável à uma empresa como a EIT, onde precisam de liquidez mensal para o pagamento das obrigações correntes e consequentes da recuperação judicial.

Entendem como viável a busca de novos contratos, porém estão agindo com cautela neste momento. Reiterando que a prioridade é a melhor performance dos seus contratos existentes.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber". Ademais, ainda no dia 21/10/2022, esta Administradora Judicial solicitou

esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, bem como as medidas que a empresa adotará.

Por fim, consigna-se que o **Plano** e o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial** da Recuperanda, homologados por esse MM. Juízo, encontravam-se com sua **eficácia suspensa** em razão de decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 2034053-41.2021.8.26.0000, salvo no que se refere aos pagamentos da parcela inicial no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), devida aos credores da Classe I – Trabalhista, a qual deve ser adimplida pela Devedora.

Isso posto, conforme Acórdão proferido em 20/10/2021, negou-se provimento ao referido Agravo de Instrumento, mantendo incólume a decisão homologatória do Plano.

Na sequência, a credora PEDREIRA SIQUEIRA LTDA. opôs Embargos de Declaração em face do v. acórdão que negou provimento ao Agravo de Instrumento supramencionado, os quais foram julgados improcedentes, mantendo-se inalterado o v. acórdão proferido, tendo o trânsito em julgado da decisão ocorrido em 12/05/2022.

IV – FOLHA DE PAGAMENTO

IV.1 – COLABORADORES

Em agosto/2022, a Recuperanda contava com o quadro funcional de **46 Colaboradores**. Desses, 21 exerciam suas atividades normalmente (contando com 01 colaborador admitido), 02 encontravam-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 01 foi demitido (sendo este último não considerado na soma do total do quadro). Ademais, a tabela a seguir representa a distribuição dos funcionários no período de junho a agosto/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COLABORADORES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
ATIVOS	19	21	20
ADMITIDOS	3	2	1
FÉRIAS	-	-	2
AFASTADOS	23	23	23
DEMITIDOS	1	1	1
TOTAL	45	46	46

No mês em análise, o gasto total com os colaboradores foi de **R\$ 268.360,00**, sendo R\$ 192.823,00 correspondentes a salários, décimo terceiro, férias, indenizações, dentre outros benefícios, e R\$ 75.537,00 referente aos encargos sociais de INSS e FGTS. Abaixo o demonstrativo da divisão dos valores mencionados no período de junho a agosto/2022:

FOLHA DE PAGAMENTO	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
SALÁRIOS E VANTAGENS	89.461	72.871	52.674	1.779.483
FÉRIAS	16.465	8.097	7.394	132.693
13º SALÁRIO	8.034	3.958	4.647	88.185
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	10.866	-	2.244	313.793
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 192	- 188	- 167	16.091
VALE TRANSPORTE	-	-	-	352
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.029	1.822	1.986	43.823
RECLAMAÇÃO TRABALHISTA	-	-	-	183.653
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	126.663	86.560	68.778	2.558.073
ENCARGO COM O INSS DE TERCEIRO	28.964	25.144	24.310	527.403
FGTS	9.307	12.271	7.827	708.940
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	38.271	37.414	32.138	1.236.343
SALÁRIOS E VANTAGENS	93.631	98.432	101.341	1.312.490
FÉRIAS	12.241	11.978	11.644	140.112
13º SALÁRIO	4.406	8.717	8.733	89.974
AVISO PRÉVIO E INDENIZAÇÃO TRABALHISTA	-	6.730	-	34.911
PAT (VALE REFEIÇÃO)	- 277	- 293	- 322	13.916
VALE TRANSPORTE	-	-	-	331
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2.341	2.586	2.649	37.085
CUSTOS COM PESSOAL	112.343	128.150	124.045	1.628.156
ENCARGO COM O INSS E TERCEIROS	30.208	32.557	33.130	456.063
FGTS	9.367	14.602	10.269	160.057
CUSTOS COM ENCARGOS SOCIAIS	39.575	47.159	43.399	616.120
TOTAL	316.851	299.283	268.360	6.038.692

Quanto às variações ocorridas em agosto/2022, verifica-se uma retração de 10% no total dos gastos com pessoal em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 30.923,00, sendo que no **departamento administrativo** houve um decréscimo de 21%, decorrente das minorações nas rubricas "salários e vantagens" (28%), férias" (9%) e "PAT (vale refeição)" (11%).

Em paralelo, no **departamento de obras**, houve decréscimo de R\$ 4.105,00 em comparação ao mês anterior, cerca de 3%, com saldo final de R\$ 124.045,00, decorrente das minorações nas rubricas de "férias" (3%) e "aviso prévio e indenização trabalhista" (100%), devido a variação do quadro de colaboradores ocorrido no mês anterior.

Referente aos encargos sociais, assim como houve a minoração nas despesas com o setor administrativo, houve decréscimo de 14% nos encargos sociais, decorrente da minoração das bases de cálculos. Da mesma forma, os encargos sociais do setor operacional, reduziram cerca de 8%, em virtude da diminuição dos custos operacionais com os colaboradores.

Além disso, insta informar que as despesas com o departamento administrativo equivaleram a 38% do total dos gastos com os funcionários diretos, e o departamento de obras correspondeu a 62% do total da folha de pagamento.

Quanto aos pagamentos, em 05/08/2022, verificou-se o pagamento do saldo de salários de julho/2022, no montante de R\$ 82.137,42, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 19/08/2022, ocorreu a quitação referente ao adiantamento salarial de agosto/2022, na quantia de R\$ 40.502,55.

Referente aos pagamentos de rescisões, verificou-se que em agosto/2022, foi quitado o montante de R\$ 51.122,79, correspondentes a acordos com colaboradores desligados em meses anteriores.

IV.II – PRESTADORES DE SERVIÇOS

No mês analisado, a Sociedade Empresária contava com 04 prestadores de serviços contratados para as áreas jurídica, financeira e comercial, sumarizando o valor total de R\$ 127.969,00.

IV.III – PRÓ-LABORE E QUADRO SOCIETÁRIO

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade.

Para o recebimento do pró-labore, é necessário que os Administradores, Conselheiros e outros Gestores, estejam elencados no Contrato Social, ou Estatuto para o caso das Companhias abertas, e registrados nos demonstrativos contábeis como despesa operacional da Empresa, resultando, assim, na incidência de INSS e IRRF.

O quadro de Gestores da Recuperanda é composto por dois Diretores, sendo estes, os Senhores GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE. Entretanto, no mês em análise, verificou-se que não houve retirada de Pró-Labore pelos Gestores, pois, conforme informado pela Recuperanda, a fim de reduzir custos, a Folha de pró-labore não está sendo gerada desde o mês de abril/2021.

Ainda, cumpre-nos informar que no dia 25/02/2022, os Diretores foram questionados sobre a pretensão de retomar o recebimento de suas remunerações no ano de 2022, e informaram que não farão retiradas de valores em virtude da situação financeira da Empresa.

No mais, conforme consulta realizada em 17/10/2022, à Ficha Cadastral Simplificada disponível no site da Junta Comercial do estado de São Paulo e Contrato Social, a Empresa fica localizada na Rua Tenente Negrão, número 140, 8º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP e o capital social da Recuperanda está dividido entre os Srs. GERALDO CABRAL ROLA FILHO e JOSE SERGIO MARINHO FREIRE, no entanto, não há indicação das quotas de participação de cada um no montante total de R\$ 101.100.000,00, conforme demonstrado a seguir:

QUADRO SOCIETÁRIO	PERCENTUAL	TOTAL
-------------------	------------	-------

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CNPJ MATRIZ - 13.300.818/0001-71		
EIT ENGENHARIA S/A	100%	101.100.000
TOTAL	100%	101.100.000

V – EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, significa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização e, é utilizada para medir o lucro da empresa antes de serem aplicados os quatro itens citados.

A finalidade é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição não são levados em consideração os gastos tributários, sendo a Recuperanda optante pelo regime de tributação com base no **Lucro Real Anual**, conforme informado pela Empresa Contábil responsável.

Portanto, o **EBITDA** revela-se como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo:

EBITDA	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	1.562.666	-	3.187.430	10.893.667
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	47.514	78.330	37.951	1.103.188
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	13.157	14.571	-	639.179
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.553.204	12.720.126	3.786.075	52.677.716
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.176.541	12.813.027	7.011.456	65.313.750
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 222.561	- 1.055.641	- 393.460	- 4.413.563
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 222.561	- 1.055.641	- 393.460	- 4.413.563
RECEITA LÍQUIDA	3.953.981	11.757.386	6.617.997	60.900.187
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 822.056	- 193.341	- 1.188.461	- 3.385.707
CUSTOS COM PESSOAL	- 112.343	- 128.150	- 124.045	- 1.628.156
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.941.567	- 3.369.100	- 2.190.275	- 39.021.496
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	78.015	8.066.794	3.115.215	16.864.827
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.059	- 94.546	- 80.604	- 754.639
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.663	- 86.560	- 68.778	- 2.558.073
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 322.219	- 429.763	- 292.386	- 4.136.020
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.846	- 84.573	- 75.537	- 1.852.463

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

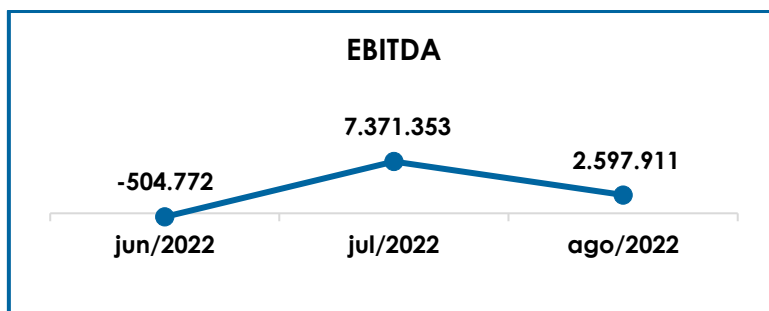
Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

EBITDA	- 504.772	7.371.353	2.597.911	7.563.631
(=) EBITDA % RECEITA OPERACIONAL BRUTA	-12%	58%	37%	12%

Em agosto/2022, a Recuperanda apurou o **lucro operacional** de **R\$ 2.597.911,00**, com uma minoração de 65% se comparado ao resultado obtido no mês anterior, fato justificado pela retração da Receita Bruta em 45%, o equivalente a R\$ 5.801.570,00.

Cabe Informar, ainda, que os “custos dos serviços prestados” no valor de R\$ 3.502.782,00 no mês analisado, representaram 50% do faturamento bruto apurado. Sobre isso, importante destacar que a Devedora já informou que “Os custos na maioria das vezes são fixos e o faturamento não segue a mesma linha, pois a EIT possui apenas contratos com órgãos públicos”, o que confirma o contraste dos valores apresentados em agosto/2022.

Para melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no período de junho a agosto/2022:



Do exposto, a Recuperanda demonstrou que possuía rentabilidade operacional suficiente para a absorção de todos os custos e despesas necessários a manutenção do negócio em agosto/2022, devendo manter as estratégias aplicadas no intuito de alavancar o seu faturamento, bem como reduzir seus custos e despesas na medida do possível, para que nos próximos meses continue mantendo lucro operacional.

Além do exposto, verificou-se que o resultado acumulado do referido índice, permanece positivo com total de R\$ 7.563.631,00, de modo que a Recuperanda adote medidas estratégicas para reduzir os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como planejar a continuidade da média de faturamento com o intuito de manter o saldo positivo, além da sua evolução.

VI – ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

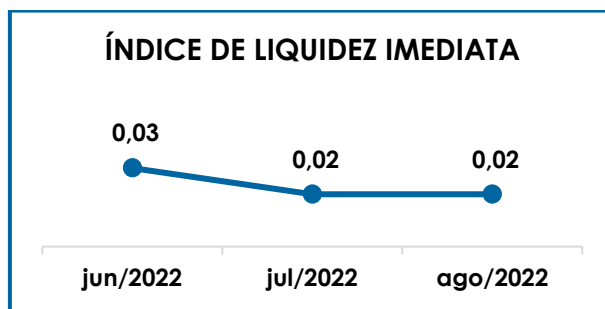
Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações contábeis da sociedade empresária, com o objetivo de propiciar a adoção de métodos estratégicos para o seu desenvolvimento.

A avaliação dos índices contábeis é uma técnica imprescindível para as empresas que investem em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração, técnicas e métodos específicos, por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo, que permitirá uma melhor orientação para tomada de decisões mais eficientes.

VI.1 – LIQUIDEZ IMEDIATA

O índice de **Liquidez Imediata** demonstra a capacidade da Recuperanda de pagar suas dívidas de curto prazo em um determinado momento. O cálculo é efetuado por meio da divisão da disponibilidade imediata pelo passivo circulante, e o resultado indica o percentual da dívida de curto prazo que a Empresa é capaz de pagar naquele momento.



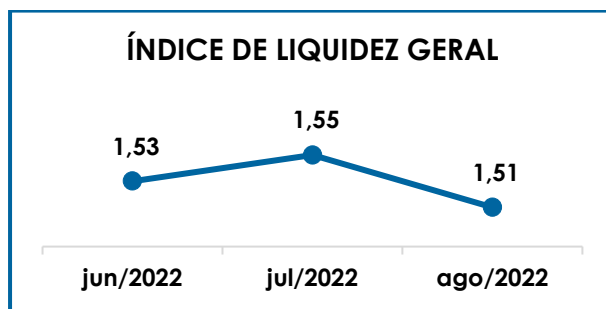
Conforme é possível observar no gráfico acima, no mês de agosto/2022, a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para pagar suas dívidas de curto prazo, tendo em vista que o saldo disponível em caixa e equivalentes de caixa de R\$ 2.506.854,00, era substancialmente inferior ao valor do passivo circulante de R\$ 133.721.859,00, de maneira que se apurou o indicador de R\$ 0,02 na análise da liquidez imediata.

Ainda, observou-se o acréscimo de 30% no saldo do “disponível”, bem como a elevação no “passivo circulante” em 19%. Verifica-se que, mesmo ocorrendo essas variações, o índice se manteve inerte em comparação ao resultado obtido no mês anterior.

No mais, as alterações nas contas do Ativo e Passivo serão detalhadas no tópico VII – Balanço Patrimonial.

VI.II – LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagar as obrigações a curto e longo prazos durante determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “Disponibilidade Total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “Total Exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).



Conforme exposto no gráfico acima, o índice de Liquidez Geral da Recuperanda resultou no valor de **R\$ 1,51**, com decréscimo de R\$ 0,04 se comparado ao mês anterior, em virtude da elevação de R\$ 20.830.418,00 no passivo, ter superado o aumento do ativo em R\$ 20.781.049,00, verificados no mês de agosto/2022.

Destaca-se, ainda, que o resultado do referido índice permite que a Recuperanda dispunha de recursos para o pagamento de suas obrigações a curto e longo prazos, tendo em vista o resultado ser superior a R\$ 1,00.

Ademais, vale destacar que parte do saldo das contas que constam registradas no passivo não circulante estão sujeitas aos efeitos da Recuperação Judicial.

VI.III – CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO

O **Capital de Giro Líquido (CGL)** consiste num indicador de liquidez utilizado para refletir a capacidade de gerenciar as relações com fornecedores e clientes. O resultado é formado pela diferença entre Ativo Circulante e Passivo Circulante.

O objetivo da administração financeira é gerenciar os bens da sociedade empresária de forma a encontrar o equilíbrio entre lucratividade e endividamento.

CAPITAL DE GIRO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	3.023.517	1.927.645	2.506.854

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

CLIENTES	8.806.540	12.446.028	11.946.456
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.689	47.101.714	47.101.774
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	90.429	120.337
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.621.051	1.565.401	1.498.348
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	140.026.522	145.735.121	168.228.818
ATIVO CIRCULANTE	200.579.320	208.866.340	231.402.589
FORNECEDORES	- 3.040.060	- 3.100.259	- 3.354.635
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.335.003	- 20.324.123	- 20.314.198
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.760.438	- 1.788.647	- 1.788.054
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.696.152	- 6.664.607	- 6.629.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.635.023	- 3.774.300	- 3.899.571
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 453.571	- 392.033	- 387.431
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.876.857
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-	- 20.023.019
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 71.884.429	- 72.901.736	- 73.448.901
PASSIVO CIRCULANTE	- 111.687.191	- 112.828.219	- 133.721.859
TOTAL	88.892.129	96.038.121	97.680.730

Em agosto/2022, o resultado do **CGL** manteve-se **positivo** e **satisfatório**, demonstrando que o "ativo circulante" de R\$ 231.402.589,00 era substancialmente superior ao "passivo circulante" de R\$ 133.721.859,00, apresentando o indicador positivo de **R\$ 97.680.730,00**, e registrando um aumento de R\$ 1.642.609,00 em comparação ao mês anterior.

Observa-se que o acréscimo de R\$ 22.536.249,00 no ativo circulante foi ocasionado, em especial, pela majoração dos subgrupos "outras contas de ativo circulante" em 15%, o equivalente a R\$ 22.493.697,00 e "disponível" em 30%, o equivalente a R\$ 579.209,00, bem como outras contas em menores proporções. Ademais, verifica-se que o aumento supracitado é referente a transferência dos valores com **saldo negativo** das rubricas "Consórcio Porto Maravilha", "Consórcio CPTM Turquesa L10", "Consórcio Mobilidade Urbana" e "Consórcio Viário Lapa-Pirituba" para o passivo circulante.

No passivo circulante, por sua vez, observou-se uma majoração de 19%, decorrente, principalmente, da transferência supracitada na monta de R\$ 20.023.019,00 e do reconhecimento de juros na rubrica "empréstimos com terceiros de curto prazo", no montante de R\$ 547.165,00.

Além de outras variações menores que contribuíram para a elevação do grupo em, no qual sumarizou a monta de R\$ 133.721.859,00.

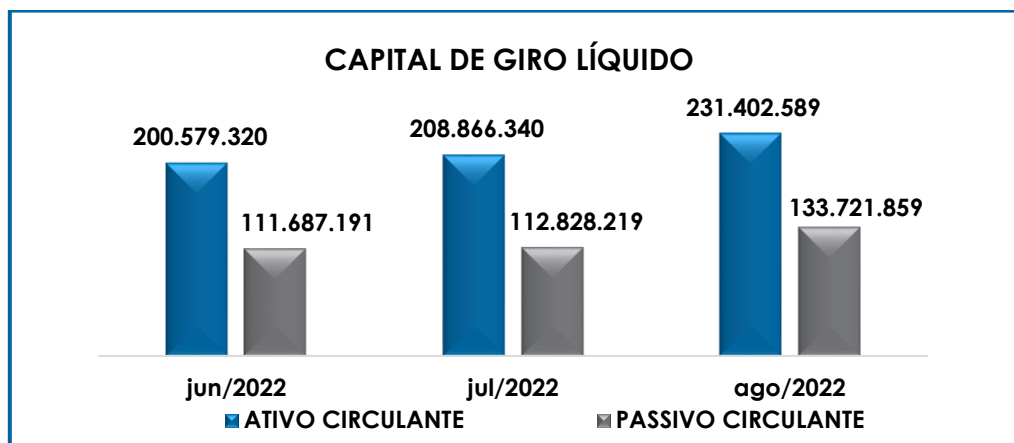
Do exposto, a Recuperanda demonstrou que havia capacidade de gerenciar os bens da empresa encontrando o equilíbrio entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo, e quanto maior é o resultado do capital de giro líquido, menor será seu risco de insolvência.

No entanto, o valor apurado nem sempre indicará que as contas que o compõe apresentam liquidez imediata para cumprir com seus compromissos, como ocorre no caso em análise.

Para ilustrar a afirmação, tem-se o exemplo do saldo contabilizado no subgrupo "SEO – Serviços executados em obras", na quantia de R\$ 107.641.689,00 e equivalente a 47% do ativo circulante no mês de agosto/2022, que de acordo com as informações prestadas pela Recuperanda "se refere à equivalência de participação em Consórcios de Sociedades refletida pelos Balancetes (Receitas – Custos e despesas e envios de resultados), e a liquidação do saldo depende do encerramento das atividades do Consórcio.", o que implica na incerteza de que estes valores serão realizados em até um ano após o encerramento do exercício social em andamento.

Desse modo, o saldo positivo apresentado neste índice não condiz com a realidade financeira da Recuperanda em agosto/2022, mas apresenta o equilíbrio patrimonial entre os bens e direitos a curto prazo em relação às obrigações circulantes.

A seguir, é possível verificar o saldo do ativo circulante em relação ao passivo circulante no período de junho a agosto/2022:



VI.IV – DISPONIBILIDADE OPERACIONAL

A **Disponibilidade Operacional** representa os recursos utilizados nas operações da Sociedade Empresária, dependendo das características de seu ciclo operacional.

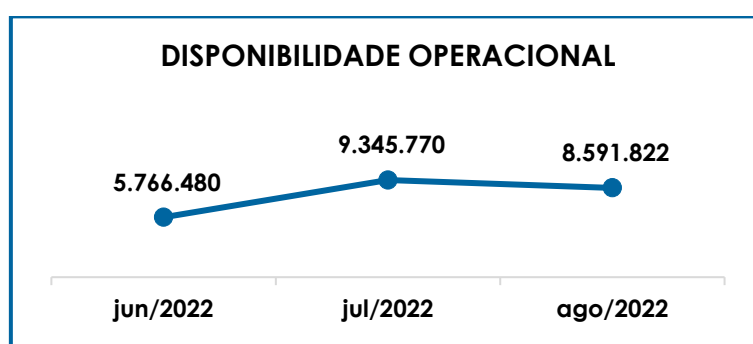
O cálculo consiste na soma de “duplicatas a receber”, ou também comumente chamada de “clientes”, subtraindo o saldo de “fornecedores”. A operação original considera também o grupo “estoques” para composição do índice, mas a Recuperanda não possuía ativos contabilizados em estoque. A seguir, o resultado da disponibilidade operacional no período de junho a agosto/2022:

DISPONIBILIDADE OPERACIONAL	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CLIENTES	8.806.540	12.446.028	11.946.456
FORNECEDORES	- 3.040.060	- 3.100.259	- 3.354.635
TOTAL	5.766.480	9.345.770	8.591.822

A disponibilidade operacional da Empresa manteve-se positiva e registrou o montante de **R\$ 8.591.822,00**, com minoração de 8% se comparada ao resultado obtido no mês anterior, retração esta equivalente a R\$ 753.948,00.

O decréscimo do índice em agosto/2022, está justificado pela redução de R\$ 499.572,00 no saldo de “clientes”, e a majoração de R\$ 254.376,00 no valor devido a “fornecedores”, tornando menor a diferença entre as duas vertentes.

Em complemento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação da disponibilidade operacional no trimestre analisado:



Diante do resultado positivo apurado, é possível afirmar que a Recuperanda dispõe de recursos financeiros para o pagamento de seus fornecedores, haja vista que o saldo devido a estes é inferior aos recebíveis. Contudo, conforme apurado por esta Auxiliar do Juízo, existem valores a receber em discussão e que podem alterar a condição satisfatória atual, uma vez que, eventualmente, podem não ingressar no caixa da Companhia.

VI.V – GRAU DE ENDIVIDAMENTO

A composição do **Grau de Endividamento** refere-se ao volume das obrigações a curto e longo prazos, deduzidos os saldos registrados em “caixa e equivalentes de caixa”.

O resultado do cálculo representa o valor que a Sociedade Empresária necessita para liquidar o passivo que gera a despesa financeira.

O quadro abaixo apresenta os resultados de junho a agosto/2022, os quais foram obtidos pela soma de todas as obrigações, apresentadas com sinal negativo, subtraindo-se os valores do grupo "disponível" apresentado com valores positivos.

ENDIVIDAMENTO LÍQUIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	3.023.517	1.927.645	2.506.854
FORNECEDORES	- 3.040.060	- 3.100.259	- 3.354.635
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.876.857
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 71.884.429	- 72.901.736	- 73.448.901
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-	- 20.023.019
DÍVIDA ATIVA	- 126.684.288	- 128.857.665	- 149.097.358
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.335.003	- 20.324.123	- 20.314.198
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.760.438	- 1.788.647	- 1.788.054
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.696.152	- 6.664.607	- 6.629.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.635.023	- 3.774.300	- 3.899.571
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 453.571	- 392.033	- 387.431
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.355.657
DÍVIDA FISCAL E TRABALHISTA	- 112.067.341	- 112.130.864	- 112.142.380
TOTAL	- 238.751.629	- 240.988.529	- 261.239.738

No mês em análise, nota-se uma majoração de 8% na Dívida total da Recuperanda se comparada ao mês anterior, alcançando o montante de **R\$ 261.239.738,00**.

A evolução do endividamento decorreu, principalmente, da transferência dos valores com saldo invertido das contas de consórcios que antes estavam no ativo circulante, e foram transferidos para o passivo circulante, bem como pelas majorações em "fornecedores" (8%), "impostos e contribuições a pagar" (3%) e "empréstimos com terceiros de curto prazo" (1%).

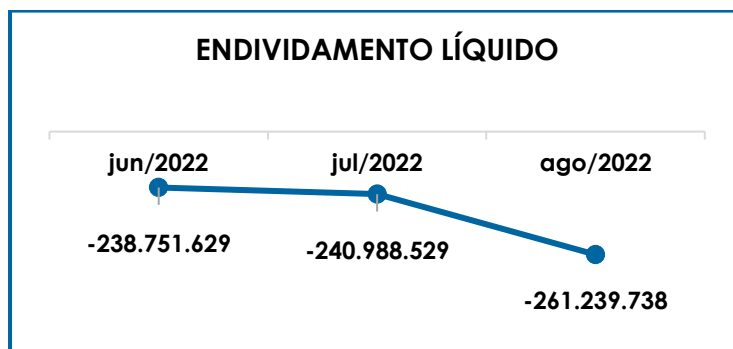
No mais, houve decréscimos nos subgrupos “outras obrigações – circulante”, obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e encargos”, “obrigações sociais a recolher”, “parcelamento de tributos” e “passivo tributário”, tendo em vista que as apropriações de novos valores a pagar foram inferiores aos adimplementos/baixas realizadas no mês de agosto/2022. Ainda, nota-se o aumento do “disponível” em R\$ 579.209,00, se comparado ao mês anterior, fato que contribuiu para a evolução do endividamento não ser maior.

Referente aos pagamentos e compensações no mês em análise, verifica-se o adimplemento de salários e outras obrigações trabalhistas diretas (férias, pensão e rescisão) na quantia de R\$ 201.319,51, bem como pagamento parcial de “fornecedores” em R\$ 2.047.410,91.

Sobre as “obrigações tributárias”, houve adimplementos parciais nas contas “IRRF 1708 a recolher”, “IRRF 0561 a recolher”, “IRRF parcelamento simplificado”, “PCC a recolher”, “PCC parcelamento simplificado”, “transação excepcional”, “INSS parcelamento”, “Contribuição Senai”, “INSS” e “FGTS”, no montante de R\$ 237.078,46.

Além disso, observa-se que 57% do endividamento financeiro corresponde aos valores da “Dívida Ativa”, abrangendo as obrigações não tributárias, enquanto os 43% restantes se referem ao total da “Dívida Fiscal e Trabalhista”.

De acordo com o quadro abaixo, verifica-se a demonstração gráfica da evolução do endividamento no último trimestre:



Por fim, ao apresentarmos todos os índices da análise contábil, concluiu-se que os indicadores de **Liquidez Imediata** e **Grau de Endividamento** findaram o mês de agosto/2022, com indicadores **negativos** e **insatisfatórios**, demonstrando que a Recuperanda não possui recursos para o cumprimento das suas obrigações a curto prazo, e que o endividamento tem evoluído constantemente.

Porém, observou-se também que a Empresa tem obtido alguns resultados positivos que amenizaram os impactos da crise financeira, como observado na análise dos índices de **Liquidez Geral**, **Capital de Giro Líquido** e da **Disponibilidade Operacional** que resultaram em indicadores **positivos** e **satisfatórios**.

Contudo, vale destacar que no cálculo dos índices que apresentaram resultados positivos foram consideradas certas rubricas que, possivelmente, não apresentam liquidez imediata, ou mesmo a curto prazo, tendo em vista que o viés analítico dos indicadores busca informações patrimoniais e econômicas, não considerando, neste momento, os fluxos financeiros.

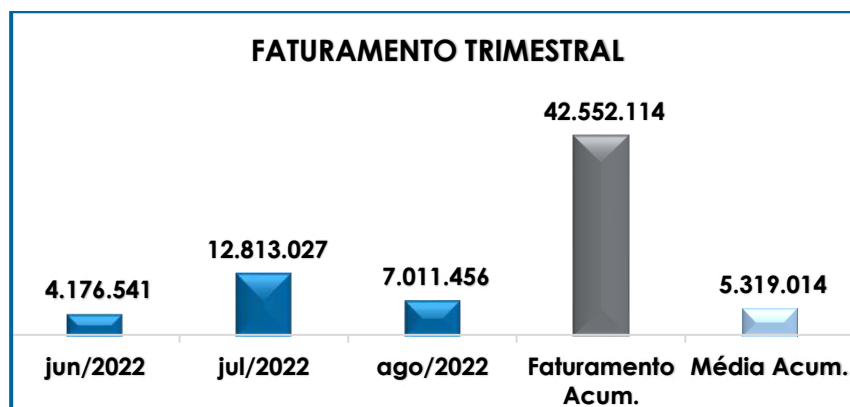
Do exposto, é imprescindível que a Entidade adote estratégias no intuito de reduzir o seu endividamento e aumentar os ativos, de forma que alcance um cenário geral positivo e solvente.

VII – FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas pela Sociedade Empresária em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta no mês de agosto/2022, foi de **R\$ 7.011.456,00**, o que representou involução de 45% se comparada ao faturamento obtido no mês anterior, estando composta por “receitas de obras” na monta de R\$ 3.187.430,00, “receitas de aluguel de equipamentos” em R\$ 37.951,00 e “receita de consórcio”, na quantia de R\$ 3.786.075,00.

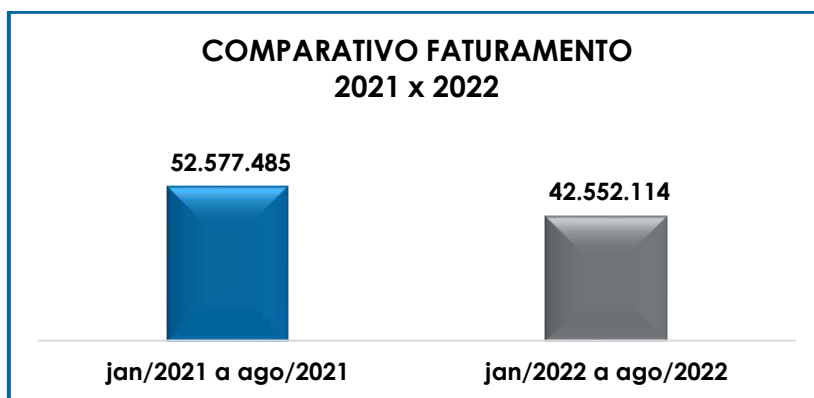
A seguir, temos a explanação gráfica da oscilação do faturamento no período de junho a agosto/2022, além das receitas acumuladas e a média anual atingida:



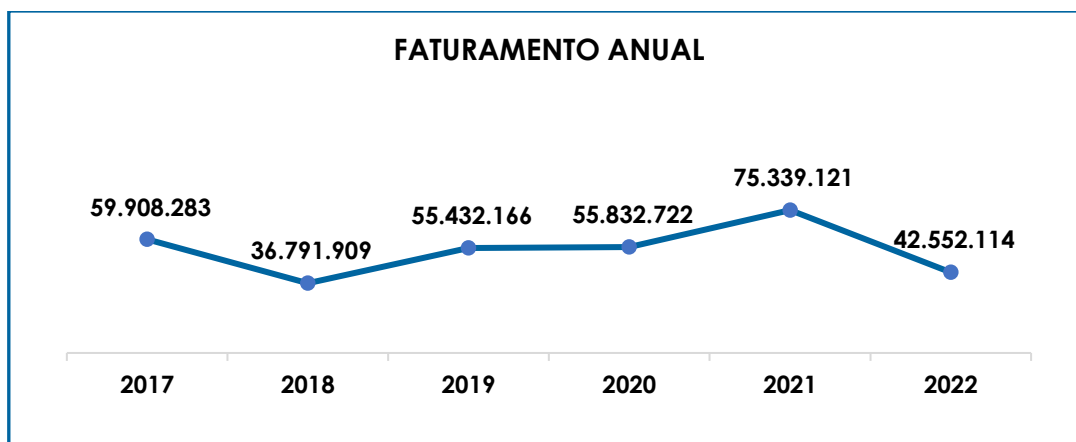
Em relação a retração ocorrida no mês de agosto/2022, a Recuperanda informou que não há nenhum motivo específico e que ocorre devido o reconhecimento do faturamento das obras consorciadas, conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para,

então, a Recuperanda registrar o faturamento. Assim como ocorre com os custos, o faturamento não é linear.

Ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante de R\$ 52.577.485,00, sendo este 19% superior as receitas obtidas no mesmo período do ano corrente, abrangido na presente análise, conforme podemos observar no gráfico a seguir:



Em complemento, segue comparativo anual do faturamento da Recuperanda desde o ano de 2017, quando esta Administradora Judicial foi nomeada para o cargo, passando, então, a receber os documentos da Empresa para elaboração dos Relatórios Mensais de Atividade:



Diante desse cenário, concluiu-se que a flutuação do faturamento da Devedora impede que a Sociedade Empresária consiga se balizar pela média de receitas necessárias para proporcionar resultados positivos, tendo em vista que nos meses de maior faturamento também incorreram em altos custos e despesas, em especial, nas obras oriundas de Consórcios.

Por isso, é necessário que a Empresa busque alavancar as fontes de receitas com contratos de obras próprias e aluguel de equipamentos, como visto em alguns meses no ano de 2020, no intuito de proporcionar um cenário mais favorável à obtenção de resultados positivos.

VIII – BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I ATIVO

O **Ativo** é um recurso controlado pela Sociedade Empresária, sendo resultado de eventos passados e do qual se espera que fluam benefícios econômicos futuros.

No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda, no período de junho a agosto/2022:

ATIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
DISPONÍVEL	3.023.517	1.927.645	2.506.854
CLIENTES	8.806.540	12.446.028	11.946.456
OUTROS VALORES A RECEBER	47.101.689	47.101.714	47.101.774
TRIBUTOS A RECUPERAR	1	1	1
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	90.429	120.337
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	1.621.051	1.565.401	1.498.348
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	140.026.522	145.735.121	168.228.818
ATIVO CIRCULANTE	200.579.320	208.866.340	231.402.589
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	132.786.810	131.976.267	131.949.229
IMOBILIZADO	3.898.968	3.898.968	3.898.968
DEPRECIACÕES	- 3.751.923	- 3.764.209	- 3.776.496
INTANGÍVEL	3.722.597	3.722.597	3.722.597
INVESTIMENTOS	32.772.425	32.772.425	31.056.550
ATIVO NÃO CIRCULANTE	169.428.876	168.606.047	166.850.848
ATIVO TOTAL	370.008.196	377.472.387	398.253.436

De modo geral, houve acréscimo de R\$ 20.781.049,00 no **Ativo**, cujo saldo no mês corrente foi de **R\$ 398.253.436,00**, como resultado de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresentamos a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Ativo circulante:** o ativo a curto prazo representava 58% do Ativo total da Empresa e sumarizou R\$ 231.402.589,00, com aumento de R\$ 22.536.249,00 se comparado a julho/2022.

- **Disponível:** correspondem aos recursos financeiros (caixa, bancos conta movimento e administradora de crédito) que se encontram à disposição imediata da Recuperanda para pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de agosto/2022, observa-se a majoração de 30% nos recursos financeiros disponíveis, tendo em vista que os pagamentos das obrigações foram inferiores aos recebimentos no mês corrente, em especial pelos valores transitados na conta "AZAMBAS ASSESSORIA - MANANCIAIS".

- **Clientes:** no mês de agosto/2022, o saldo a receber era de R\$ 11.946.456,00 com decréscimo de R\$ 499.572,00 se comparado ao período anterior, em virtude dos recebimentos da conta SEHAB Mananciais II e Aluguéis a Receber, serem superiores as novas apropriações de Notas fiscais.

CLIENTES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PREF. MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS	8.352.081	8.352.081	8.352.081
SEHAB MANANCIAIS II	-	3.608.673	3.187.430
BARRAGEM BARAÚNAS	406.945	406.945	406.945
ALUGUÉIS A RECEBER	47.514	78.330	-
TOTAL	8.806.540	12.446.028	11.946.456

Nota-se que a rubrica "Pref. Município de Duque de Caxias" representou 70% do saldo total a receber de clientes, e não demonstrou variação no trimestre analisado. Tal fato, conforme esclarecido pela Entidade na Reunião Periódica, no dia 22/10/2021, decorre da dificuldade no

recebimento dos valores em aberto, de modo que aguardam o andamento do processo junto a Prefeitura em questão para a liberação dos valores.

Vale ressaltar que 62% dos clientes da Recuperanda estão inadimplentes há mais de 1 ano, e conforme esclarecido pela Companhia quanto ao recebimento desses valores, "(...)nosso maior cliente é Duque de Caxias que se encontra judicializado".

CLIENTES INADIMPLENTES	jun/2022	jul/2022	ago/2022
BARRAGEM BARAÚNAS	23.407	23.407	23.407
PREF. MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS	7.390.500	7.390.500	7.390.500
TOTAL	7.413.907	7.413.907	7.413.907

Quanto ao reconhecimento de uma provisão para créditos de liquidação duvidosa, considerando o cenário de inadimplência verificado, na Reunião Periódica realizada em 11/08/2021, a Devedora informou que as Empresas que trabalham com Órgãos Públicos não efetuam esse tipo de provisão ou reconhecem a perda desses créditos, pois a Empresa contratada tem a garantia de que irá receber os saldos contratuais em virtude do aceite feito antes da emissão de nota fiscal.

- **Outros Valores a Receber:** o saldo apresentado é composto por "Contas de Bloqueios Judicial" em R\$ 1.103.774,00 e "Debentures" em R\$ 45.998.000,00. Em agosto/2022, houve acréscimo de R\$ 60,00 se comparado ao mês anterior, com o saldo final de R\$ 47.101.774,00, destaca-se que a majoração comentada, refere-se a valores de bloqueios judiciais realizado no mês em análise.
- **Adiantamentos a empregados:** em agosto/2022, atingiu o saldo final de R\$ 120.337,00. Referente a rubrica "adiantamentos de rescisões", houve um acréscimo de 33%, o equivalente a R\$ 29.908,00, em razão dos adiantamentos efetuados serem superiores as novas compensações/baixas.
- **Adiantamentos diversos:** no mês 08/2022 atingiu o saldo de R\$ 1.498.348,00 e decréscimo de R\$ 67.053,00, em virtude dos adiantamentos serem inferiores as

baixas/compensações ocorridas, sendo as principais retrações nas rubricas: BELGO BEKAERT ARAMES LTDA e OLINDA PNEUS COMÉRCIO E SERVIÇOS.

➤ **Débito/Crédito entre filiais (outras contas de ativo circulante):** o saldo apurado no mês de agosto/2022, foi de R\$ 168.228.818,00, sendo R\$ 60.587.129,00 dos “consórcios em andamento” e R\$ 107.641.689,00 referente aos “serviços executados não medidos – SEO”, que correspondem às obras executadas pela Recuperanda em parceria com outras Empresas.

Nota-se a majoração de 59% no grupo de “consórcios em andamento”, equivalente ao montante de R\$ 22.493.697,00, sendo que a composição do grupo está representada na tabela a seguir:

CONSÓRCIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO ITAJ	21.679.523	21.679.523	21.679.523
CONSÓRCIO DESENVOLVIMENTO URB	1.670.500	10.848.716	13.048.499
CONSÓRCIO PARAISÓPOLIS	11.596.512	11.609.811	11.617.070
CONSÓRCIO SEHAB MANANCIAS	4.802.362	4.802.362	4.802.362
CONSÓRCIO CONSTAN EIT ROCHDAL	4.351.428	4.432.429	4.422.611
CONSÓRCIO PONTAL LESTE	2.366.934	2.366.934	2.366.934
CONSÓRCIO VIA LIGHT	924.153	924.153	924.153
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	670.265	669.114	668.572
CONSÓRCIO VALE DO CUIABÁ	491.096	491.096	491.096
CONSÓRCIO S. FRANCISCO I HI	292.312	292.312	292.312
CONSÓRCIO VIÁRIO LAPA-PIRITUBA	- 2.657.920	- 2.612.014	273.996
CONSÓRCIO PORTO MARAVILHA	- 12.248.781	- 12.248.781	-
CONSÓRCIO CPTM TURQUESA L 10	- 1.121.061	- 1.121.061	-
CONSÓRCIO MOBILIDADE URBANA	- 4.041.163	- 4.041.163	-
TOTAL	28.776.161	38.093.432	60.587.129

Verifica-se que o acréscimo supramencionado, é referente as transferências dos saldos negativos das rubricas “Consórcio Viário Lapa-Pirituba”, “Consórcio Porto Maravilha”, “Consórcio CPTM Turquesa L10” e “Consórcio Mobilidade Urbana” que estavam reconhecidas no ativo circulante e a partir de agosto/2022 foram transferidas para o passivo circulante, que será objeto de questionamento à Recuperanda. Vale destacar que houve outras variações positivas que ajudaram na majoração do grupo.

Ademais, as 03 rubricas de maior relevância são o “Consórcio Desenvolvimento ITAJ”, “Consórcio Desenvolvimento URB” e “Consórcio Paraisópolis”.

Já no grupo dos “serviços executados e não medidos – SEO”, não houve variação no mês analisado, conforme tabela a seguir:

SERV. EXEC. NÃO MEDIDO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
OBRA JACU PÊSSEGO	37.657.730	37.657.730	37.657.730
CEDAE BARRA	24.946.829	24.946.829	24.946.829
CONSÓRCIO NOVO CANUDOS	11.897.290	11.897.290	11.897.290
CONSÓRCIO RIO BENGALAS	10.951.316	10.951.316	10.951.316
SEHAB SÃO FRANCISCO I	10.602.946	10.602.946	10.602.946
OBRA AV. DAS AMÉRICAS	6.000.000	6.000.000	6.000.000
ASSIS FLORÍNEA	5.082.888	5.082.888	5.082.888
CONSÓRCIO SANEANDO MARICA	4.836.477	4.836.477	4.836.477
SEHAB MANANCIAS 2	- 725.114	- 4.333.786	- 4.333.786
TOTAL	111.250.361	107.641.689	107.641.689

Nota-se que a conta “OBRA JACU PÊSSEGO” representa cerca de 35% do saldo total do subgrupo e é a que possui maior relevância.

- **Ativo não circulante:** os bens e direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 166.850.848,00 em agosto/2022, com uma redução de R\$ 1.755.200,00 em relação ao mês anterior.
- **Realizáveis a Longo Prazo:** os direitos realizáveis a longo prazo somaram R\$ 131.949.229,00, com minoração inferior a 1%, o equivalente a R\$ 27.039,00.

O grupo é composto pelos saldos das contas “clientes” de R\$ 104.145.188,00, e “direitos a receber de pessoas ligadas” de R\$ 27.804.041,00, sendo que esta última, registrou decréscimo no mês 08/2022, decorrente das movimentações entre as empresas controladas EIT Industrial e GCR Construções.

Neste ponto, importante destacar que a GCR Construções configura-se uma subsidiária integral da Recuperanda, enquanto a EIT Industrial é controladora da EIT Engenharia, e que os detalhes sobre a atuação destas Companhias na operação da Devedora estão sendo apurados para a devida menção nos Relatórios de Atividades, bem como sobre as condições em que os recursos financeiros contabilizados com “créditos com empresas ligadas”, transitados entre as Empresas, estão tratados em Contratos ou outros instrumentos legais que amparem essas transações.

Em complemento, segue o quadro demonstrativo da redução destes créditos a realizar a longo prazo:

CRÉDITOS COM EMPRESAS LIGADAS	dez/2020	dez/2021	ago/2022
EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA	29.915.869	28.533.380	27.311.668
GCR CONSTRUÇÕES S/A	-	19.815	492.373
TOTAL	29.915.869	28.553.195	27.804.041

Pela análise da tabela supra, verifica-se a redução de R\$ 180.829,00 no saldo a realizar da rubrica “EIT EMPRESA INDUSTRIAL TÉCNICA”, tendo em vista que o total de recebimentos de R\$ 34.171,00, superou as saídas de recursos no importe de R\$ 215.000,00. Ainda sobre isso, consigna-se que o montante a receber da EIT Industrial seguia demonstrado no subgrupo “adiantamentos diversos” no ativo circulante da Recuperanda até 08/2020, pela quantia de R\$ 30.078.030,00, quando foi reclassificado para o subgrupo atual no ativo não circulante.

Na sequência, de forma contrária, observa-se o acréscimo de R\$ 153.790,00 na conta atrelada a Subsidiária “GCR CONSTRUÇÕES S/A”, em razão das saídas no total de R\$ 2.649.422,00, serem inferiores as entradas de R\$ 2.803.212,00. Além dos numerários a receber escriturados no realizável a longo prazo, verifica-se, também, a menção da GCR Construções no grupo dos “investimentos”, abordado a seguir.

➤ **Imobilizações:** é formado pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades da Empresa, caracterizados por apresentarem-se na forma material como edifícios, máquinas etc. O imobilizado abrange, também, os custos das benfeitorias realizadas em bens locados ou arrendados.

Também são classificados no ativo imobilizado os recursos aplicados ou já destinados à aquisição de bens de natureza tangível, mesmo que ainda não estejam em operação, tais como construções em andamento, adiantamentos para aquisição de bens em Consórcio, importações em andamento, entre outros.

No mês em análise, verificou-se um decréscimo por conta da apropriação da parcela mensal de depreciação referente a agosto/2022, na monta de R\$ 12.286,00.

➤ **Investimentos:** nota-se que, em agosto/2022, houve minoração de 5% na rubrica “GCR Construções S/A”, o equivalente a R\$ 1.715.875,00, redução ocasionada pelo resultado de equivalência patrimonial negativa, resultando a monta final de R\$ 31.056.550,00.

VIII.II – PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da Entidade como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos respectivamente.

No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no período de junho a agosto/2022:

PASSIVO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
São Paulo Rua Robert Bosch, 544, 8º andar CEP 01141-010 F. 11 3258-7363	Campinas Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar CEP 13073-300 F. 19 3256-2006	Curitiba Rua da Glória, 314, conjunto 21 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571	

FORNECEDORES	- 3.040.060	- 3.100.259	- 3.354.635
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 20.335.003	- 20.324.123	- 20.314.198
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	- 1.760.438	- 1.788.647	- 1.788.054
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.696.152	- 6.664.607	- 6.629.194
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.635.023	- 3.774.300	- 3.899.571
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 453.571	- 392.033	- 387.431
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 3.882.516	- 3.882.516	- 3.876.857
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-	- 20.023.019
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	- 71.884.429	- 72.901.736	- 73.448.901
PASSIVO CIRCULANTE	- 111.687.191	- 112.828.219	- 133.721.859
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS DE LONGO PRAZO	- 3.844.800	- 3.844.800	- 3.844.800
PASSIVO TRIBUTÁRIO	- 57.418.879	- 57.418.879	- 57.355.657
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS - CONCURSAIS - LONGO PRAZO	- 21.768.276	- 21.768.276	- 21.768.276
CREDORES EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL - LONGO PRAZO	- 47.056.000	- 47.056.000	- 47.056.000
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 130.087.955	- 130.087.955	- 130.024.733
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	- 124.489.870	- 124.489.870	- 124.489.870
RESULTADOS ACUMULADOS	- 17.382.871	- 17.382.871	- 17.382.871
PASSIVO TOTAL	- 383.647.887	- 384.788.915	- 405.619.333

De modo geral, houve elevação no **Passivo** em 5% em relação ao mês anterior, totalizando **R\$ 405.619.333,00**. A seguir apresentaremos a análise detalhada dos grupos de contas e suas variações no mês de agosto/2022.

- **Passivo circulante:** os passivos a curto prazo somavam R\$ 133.721.859,00 e equivaliam a 33% do Passivo total da Empresa, registrando acréscimo de R\$ 20.893.639,00 em relação ao mês de julho/2022.
 - **Fornecedores:** o saldo apresentado foi de R\$ 3.354.635,00, com acréscimo de 8% em comparação ao mês anterior, devido as apropriações de novos valores a pagar de R\$ 2.730.182,00 serem superiores aos pagamentos/baixas de R\$ 2.475.806,00.
 - **Obrigações Trabalhistas e Sociais:** constituída pelos valores devidos aos colaboradores a título de salários, férias, pensões e rescisões, sumarizando R\$ 20.314.198,00 em agosto/2022, com decréscimo de R\$ 9.925,00 no montante a pagar, em virtude das baixas e pagamentos efetuados nas rubricas “salários a pagar” e “contribuição SENAI – adicional”.

Além disso, no período abrangido pelo presente Relatório, verificou-se o pagamento de obrigações trabalhistas, conforme apresentado no tópico III.I – Colaboradores.

OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
SALÁRIOS A PAGAR	- 128.298	- 122.214	- 113.302
OBRIGAÇÕES SOCIAIS - RJ	- 485.184	- 485.184	- 485.184
FÉRIAS A PAGAR	- 7.703.002	- 7.703.002	- 7.703.002
PENSÃO ALIMENTÍCIA A PAGAR	- 3.159	- 3.159	- 3.159
RESCISÕES A PAGAR	- 11.592.410	- 11.588.626	- 11.588.626
CONTRIBUIÇÃO SENAI - ADICIONAL	- 51.914	- 50.902	- 49.889
CONTRIBUIÇÃO SINDICAL A RECOLHER	- 371.036	- 371.036	- 371.036
TOTAL	- 20.335.003	- 20.324.123	- 20.314.198

➤ **Provisões:** correspondem às obrigações da Recuperanda com seus colaboradores referentes às despesas prováveis com "férias" e "13º salário", que serão quitadas no próprio exercício ou no subsequente.

Verifica-se a minoração em menos de 1%, o equivalente a R\$ 593,00, decorrente das apropriações de 13º salários e férias, terem sido inferiores as baixas apuradas na Folha de Pagamento do mês em análise. No quadro abaixo, estão apresentados as contas e os saldos que compuseram as provisões:

PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	jun/2022	jul/2022	ago/2022
PROVISÃO DE 13º SALÁRIO	- 107.753	- 121.128	- 136.061
PROVISÃO DE FÉRIAS	- 1.652.685	- 1.667.519	- 1.651.993
TOTAL	- 1.760.438	- 1.788.647	- 1.788.054

➤ **Encargos sociais a pagar:** este grupo registra os valores correspondentes aos encargos de INSS e FGTS, os quais totalizaram a monta de R\$ 6.629.194,00 em agosto/2022. Verifica-se a minoração em menos de 1% em relação ao mês anterior, decorrente das baixas/pagamentos no total de R\$ 116.927,19, serem superiores as apropriações realizadas no mês, no importe de R\$ 81.516,82.

Ademais, parte do saldo demonstrado se refere aos meses anteriores, conforme será detalhado no tópico VIII – Dívida Tributária.

- **Obrigações tributárias:** nesse grupo de contas estão registrados todos os demais tributos devidos pela Recuperanda.

No mês de agosto/2022, foi apurado a monta de R\$ 3.899.571,00, com majoração de R\$ 125.271,00, em razão dos pagamentos serem inferiores as apropriações no mês em análise. No mais, este grupo de contas será mais bem detalhado em tópico específico.

- **Parcelamento de Tributos:** nesse grupo de contas estão registrados todos os parcelamentos de tributos devidos pela Recuperanda a curto prazo.

No mês analisado, foi apurado a monta de R\$ 387.431,00, demonstrando redução de R\$ 4.602,00, em razão dos pagamentos serem superiores as apropriações no mês em análise. Importante destacar que a rubrica: "TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS", foi a principal rubrica a envolver, decorrente de pagamento realizado no dia 28/08/2022, conforme extrato do Banco Santander.

- **Outras obrigações – Circulante:** Em agosto/2022, verifica-se uma minoração em menos de 1%, em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.659,00, retração essa decorrente do pagamento de caução de subempreiteiros, na rubrica "Seoga Saneamento e Construções", sumarizando o saldo final de R\$ 3.876.857,00.

- **Débito/Crédito entre filiais (outras contas do passivo circulante):** o saldo apurado no mês de agosto/2022, foi de R\$ 20.023.019,00. Verifica-se que o saldo supramencionado, é referente as transferências dos saldos invertidos das rubricas "Consórcio Viário Lapa-Pirituba", "Consórcio Porto Maravilha", "Consórcio CPTM Turquesa L10" e "Consórcio Mobilidade Urbana" que estavam reconhecidas no ativo circulante e foram transferidas para o passivo circulante.

- **Empréstimos e Financiamentos:** no mês de agosto/2022, verifica-se o aumento em menos de 1%, decorrente do reconhecimento de juros no período ser superior as baixas efetuadas no mês, logo, o montante final apurado foi de R\$ 73.448.901,00.
- **Passivo não circulante:** as dívidas exigíveis a longo prazo sumarizaram R\$ 130.024.733,00, registrando decréscimo de R\$ 63.222,00 em relação ao mês de julho/2022.
- **Passivo Tributário:** nota-se a redução em menos de 1%, em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 63.222,00, consequência da transferência de valores da rubrica “transação – demais débitos” do longo prazo para o curto prazo.

Por último, destaca-se que a diferença entre o total do **Ativo** de **R\$ 398.253.436,00** e o total do **Passivo** de **R\$ 405.619.333,00**, refere-se ao prejuízo contábil de R\$ 7.365.897,00, acumulado na Demonstração do Resultado do Exercício no período de setembro/2021 a agosto/2022.

O referido valor foi transferido para o patrimônio líquido da Entidade quando do encerramento do exercício social em agosto/2022, mas utilizou-se dos Demonstrativos ainda não encerrados para a elaboração do presente Relatório e, assim, verificou-se a diferença acima mencionada.

VIII.III – PASSIVO CONCURSAL

Conforme o 2º Edital de Credores publicado em 23/03/2018, e habilitações e impugnações de crédito julgadas até o presente momento, a relação de credores sujeitos aos efeitos da Recuperação Judicial apresenta a seguinte composição atualizada até 31/08/2022:

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RESUMO CREDORES SUJEITOS AOS EFEITOS DA RECUPERAÇÃO JUDICIAL				
CLASSES	QUANT. CRED.	STATUS	VALOR	% PART. CLASSE
I	876	CUMPRINDO	R\$ 27.526.121,96	37%
II	-	NÃO HÁ CREDORES	-	0%
III	261	CARÊNCIA	R\$ 30.181.149,36	40%
IV	316	CARÊNCIA	R\$ 17.245.800,94	23%
TOTAL	1453	-	R\$ 74.953.072,26	100%

Em complemento, destaca-se que parte dos valores devidos aos credores trabalhistas da Classe I foram pagos, conforme demonstrado nos autos do Processo por intermédio do Relatório de Cumprimento do Plano (RCP), que deve ser consultado para melhor entendimento acerca do cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

IX – DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** é o conjunto de débitos da Recuperanda com os órgãos da administração pública, tais como Receita Federal, Secretaria da Fazenda Estadual, Secretaria da Fazenda Municipal etc., não quitados espontaneamente pela Empresa.

O valor devido ao Fisco pela Recuperanda está representado conforme composição abaixo, e em seguida, a análise de cada conta que registrou variação ou que possua alguma situação que necessite ser comentada:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
INSS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 5.938.901	- 5.954.354	- 5.967.330
FGTS A RECOLHER SOBRE FOLHA	- 757.251	- 710.253	- 661.864
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 6.696.152	- 6.664.607	- 6.629.194
IRRF 0588 A RECOLHER	- 2.425	- 2.425	- 2.425
IRRF 1708 A RECOLHER	- 56.092	- 56.601	- 54.959
IRRF 0561 A RECOLHER	- 679.621	- 684.383	- 679.410
ISS RETIDO DE TERCEIROS	- 2.476	- 1.940	- 1.574
PCC A RECOLHER 5952	- 170.789	- 169.219	- 174.347
COFINS A PAGAR	- 2.233.674	- 2.237.285	- 2.354.406
COFINS DIFERIDO	- 11.284	- 119.544	- 106.907
PIS A PAGAR	- 478.662	- 479.446	- 504.826
PIS DIFERIDO	0	- 23.456	- 20.718
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 3.635.023	- 3.774.300	- 3.899.571
INSS PARC. 623800667 PEDIDO 238	- 112.992	- 96.807	- 80.623

INSS RETIDO SOB TERCEIROS 2631	-	5.719	-	10.011	-	8.355
PARCELAMENTO SIMPLIFICADO IRRF	-	96.221	-	83.184	-	70.147
PCC 5952 PARCELAMENTO SIMPLIFICADO	-	2.286	-	1.829	-	1.371
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL D. DÉBITO	-	181.267	-	149.364	-	117.164
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS	-	6.527	-	2.279	-	61.212
IMPOSTOS E TAXAS DIVERSAS A PAGAR	-	48.559	-	48.559	-	48.559
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	453.571	-	392.033	-	387.431
PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS	-	8.602.814	-	8.602.814	-	8.602.814
DEMAIS DÉBITOS	-	20.661.124	-	20.661.124	-	20.661.124
PREVIDENCIÁRIOS	-	19.986.426	-	19.986.426	-	19.986.426
COFINS A PAGAR	-	3.032.064	-	3.032.064	-	3.032.064
PIS A PAGAR	-	269.984	-	269.984	-	269.984
ISS RETIDO DE TERCEIROS	-	2.064.494	-	2.064.494	-	2.064.494
TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL DEMAIS DÉBITOS	-	2.043.311	-	2.043.311	-	2.043.311
TRANSAÇÃO - DEMAIS DÉBITOS	-	758.661	-	758.661	-	695.440
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	57.418.879	-	57.418.879	-	57.355.657
TOTAL	-	68.203.624	-	68.249.818	-	68.271.852

A Dívida Tributária totalizou **R\$ 68.271.852,00** (valor sem os acréscimos dos encargos legais), com majoração de R\$ 22.034,00 se comparada ao mês de julho/2022.

Do montante devido, os encargos sociais representavam 10% do total da dívida tributária com um valor de R\$ 6.629.194,00, enquanto as obrigações fiscais equivaleram a 90% do montante devedor com o valor total de R\$ 61.642.659,00.

➤ **Encargos Sociais – curto prazo:** em agosto/2022, o valor registrado nesse grupo de contas sumarizou R\$ 6.629.194,00, com decréscimo em menos de 1% em relação ao mês anterior.

Importante destacar que o “INSS a recolher sobre folha” aumentou R\$ 12.975,00, em virtude de as novas apropriações serem superiores aos pagamentos, enquanto o “FGTS a recolher” demonstrou a minoração de R\$ 48.389,00, em razão dos pagamentos serem superiores as novas apropriações, compondo a involução total do grupo no montante de R\$ 35.414,00.

Quanto aos pagamentos realizados no mês de agosto/2022, nota-se que ocorreu o adimplemento na quantia de R\$ 116.927,19, sendo R\$ 53.153,63 referentes a INSS e R\$ 63.773,56 referente ao FGTS.

➤ **Obrigações Tributárias – curto prazo:** verifica-se o montante no valor de R\$ 3.899.571,00, com acréscimo de 3% em comparação ao mês anterior, tendo em vista que as baixas por pagamentos ou compensações foram inferiores as novas apropriações.

Destaca-se que foi possível constatar pagamentos parciais nas rubricas "IRRF – Serviços (1708)", "IRRF – Empregados (0561)", "PCC a recolher (5952)", e "ISS", na quantia consolidada de R\$ 42.960,35.

Por fim, vale destacar que os Tributos de PIS e COFINS somente demonstraram novas apropriações, sendo o principal fator que proporcionou o aumento.

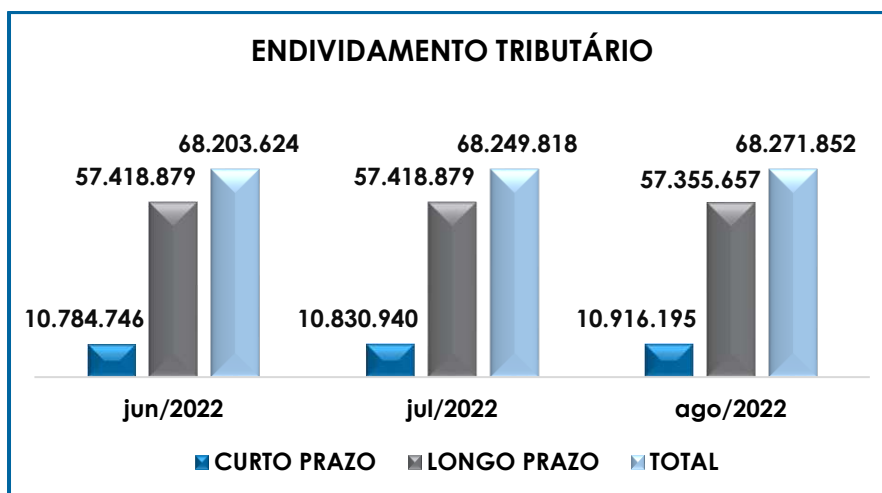
➤ **Parcelamentos de tributos:** em agosto/2022, houve minoração na monta de R\$ 4.602,00, em virtude de o adimplemento do período ser superior as novas apropriações, restando o montante final de R\$ 387.431,00. Inclusive, destaca-se que o pagamento mais significativo ocorreu na conta "transação excepcional d. débito" (R\$ 36.489,03), onde também foi reconhecido R\$ 63.222,00, decorrente da transferência de saldo do longo prazo para o curto prazo.

Frisa-se que além do pagamento destacado acima, ocorreram quitações nas Rubricas "parcelamento INSS, parcelamento IRRF e Parcelamento PCC", no qual auxiliaram na retração desse grupo de contas, sendo importante manter esses pagamentos para almejar a mitigação dos passivos tributários.

➤ **Passivo tributário – LP:** Em 08/2022, houve minoração em menos de 1%, o equivalente a R\$ 63.222,00, decorrente da transferência de saldo do longo

prazo para o curto prazo na rubrica “transação – demais débitos”, resultando o saldo de R\$ 57.355.657,00 no mês em questão.

Em complemento, segue a representação gráfica que demonstra a dívida tributária no trimestre:



Além disso, ao compararmos o montante devido de mais de R\$ 58.792.247,00, contabilizado como obrigações fiscais e sociais na data do pedido de Recuperação Judicial em 05/04/2016, constata-se a evolução em 14% da dívida tributária, que totalizava R\$ 68.271.852,00 em agosto/2022.

Por último, importante ressaltar que os valores registrados são extraconcursais, como já mencionado anteriormente, e que é necessário e esperado que a Recuperanda busque métodos para o adimplemento das dívidas já reconhecidas, além do gerenciamento das novas obrigações assumidas, uma vez que a Dívida Tributária vem aumentando gradativamente ao longo dos meses.

IX.I - MEDIDAS PARA GESTÃO DO ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO

Solicitamos a Recuperanda um posicionamento sobre a tratativa adotada para equalização destes valores, e recebemos a seguinte resposta: “Acerca do endividamento tributário da EIT ENGENHARIA, esclareço que o tratamento é consolidado pela holding. As suas subsidiárias já fizeram algumas adesões aos parcelamentos disponíveis e ao PERT. Além disso, há um agendamento junto à PGFN a fim de verificar as possibilidades de adesão e/ou formalizar a transação individual, sendo feita análise por parte da PGFN do perfil do grupo. Além disso, há também outra vertente de negociação visando a inclusão dos parcelamentos já em andamento através de uma repactuação dos parcelamentos ativos com o intuito de inserir novas inscrições. Está, ainda, sendo avaliado também em razão dos impactos econômicos e financeiros causados pela pandemia de Covid-19, o Programa de Retomada Fiscal, indicado pela PGFN para tratamento dos débitos junto à União. As tratativas estão evoluindo”.

Ainda, cumpre-nos informar que na reunião periódica do dia 05/04/2022, solicitamos atualização sobre o assunto, e fomos informados que a EIT obteve contato direto com a procuradoria, onde foi sugerido que o passivo tributário fosse reparcelado e devido o contato ser virtual, não possuem qualquer protocolo para comprovar. Informaram também, que assim que obtiverem, o termo será enviado a esta administradora judicial.

Ademais, na reunião periódica do dia 03/10/2022, reiteramos a solicitação de atualização sobre o assunto, sendo que foi esclarecido que a Recuperanda vem enfrentando problemas no órgão da PGFN, uma vez que o órgão não consegue tratar da dívida da EIT de maneira individual e sim da dívida total, considerando a holding. Toda vez que fazem alguma manifestação no órgão é gerado um novo protocolado, de modo que estão aguardando o posicionamento do órgão para seguirem com os parcelamentos.

No contexto geral, conclui-se que a Entidade estava conseguindo cumprir, parcialmente, com os pagamentos dos encargos sociais e demais obrigações tributárias, tendo em vista a insuficiência de recursos financeiros, além de incorrer novas apropriações mensais, inerentes ao funcionamento do negócio.

Por fim, destaca-se que há diversas execuções fiscais em andamento, totalizando 08 processos, e de acordo com o informado pela Recuperanda no dia 25/02/2022, via e-mail, não houve atualizações.

X – DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício (DRE)** é um relatório contábil, elaborado em conjunto com o balanço patrimonial, que descreve as operações realizadas pela sociedade empresária em um determinado período. Seu objetivo é demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício por meio do confronto das receitas, despesas e resultados apurados, gerando informações significativas para a tomada de decisões.

A demonstração do resultado do exercício deve ser elaborada em obediência ao princípio do “regime de competência”. Por meio dessa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimento ou pagamento.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de maneira transparente, os saldos da DRE são expostos de maneira mensal, em vez de acumulados:

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	jun/2022	jul/2022	ago/2022	ACUM. ANUAL
RECEITA DE OBRAS	1.562.666	-	3.187.430	10.893.667
RECEITAS DE ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS	47.514	78.330	37.951	1.103.188
OUTRAS RECEITAS DE CONSÓRCIOS	13.157	14.571	-	639.179
RECEITA DE CONSÓRCIO	2.553.204	12.720.126	3.786.075	52.677.716

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	4.176.541	12.813.027	7.011.456	65.313.750
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 222.561	- 1.055.641	- 393.460	- 4.413.563
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 222.561	- 1.055.641	- 393.460	- 4.413.563
RECEITA LÍQUIDA	3.953.981	11.757.386	6.617.997	60.900.187
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	95%	92%	94%	93%
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 822.056	- 193.341	- 1.188.461	- 3.385.707
CUSTOS COM PESSOAL	- 112.343	- 128.150	- 124.045	- 1.628.156
OUTROS CUSTOS DA OPERAÇÃO	- 2.941.567	- 3.369.100	- 2.190.275	- 39.021.496
CUSTOS COM DEPRECIACIONES	- 12.286	- 12.286	- 12.286	- 146.769
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	65.729	8.054.508	3.102.929	16.718.058
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	2%	63%	44%	26%
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 56.059	- 94.546	- 80.604	- 754.639
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 126.663	- 86.560	- 68.778	- 2.558.073
DESPESA COM PRESTADORES DE SERVIÇO	- 322.219	- 429.763	- 292.386	- 4.136.020
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 77.846	- 84.573	- 75.537	- 1.852.463
DESPESAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	-	-	- 33	- 34
DESPESAS NÃO OPERACIONAIS	-	-	- 1.715.875	- 1.715.875
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	- 517.058	7.359.066	869.718	5.700.954
RECEITAS FINANCEIRAS	1	14.587	15.146	103.883
RECEITAS DIVERSAS	-	-	-	5.115
DESPESAS FINANCEIRAS	- 1.711.808	- 1.050.490	- 934.232	- 13.175.848
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	- 2.228.865	6.323.163	- 49.368	7.365.897
RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	- 2.228.865	6.323.163	- 49.368	7.365.897

De acordo com o demonstrativo supra, constatou-se que a Recuperanda operou no mês de agosto/2022, com **resultado negativo** no valor de **R\$ 49.368,00**, demonstrando reversão do lucro do mês anterior. Ademais, nota-se que houve minoração de 44% nas Receitas líquidas e evolução de 23% dos custos e despesas, contribuindo para o resultado negativo.

A seguir, apresentamos a análise detalhada de todas as contas que compuseram o resultado do exercício no mês de agosto/2022:

- **Receita operacional bruta:** a receita bruta auferida no mês em análise foi de R\$ 7.011.456,00, estando composta por R\$ 3.187.430,00 de "receitas de obras", R\$ 37.951,00 de "receitas aluguel de equipamentos", e por R\$ 3.786.075,00 a título de "receita de consórcios".

No mês de agosto/2022, observa-se a involução de 45%, o equivalente a R\$ 5.801.570,00, contribuindo, pontualmente, para a reversão do resultado contábil positivo obtido no mês anterior.

➤ **Deduções da receita bruta:** as deduções sobre as receitas operacionais implicam nos impostos incidentes sobre as operações.

No mês de agosto/2022, a Devedora realizou o abatimento da quantia total de R\$ 393.460,00, referente aos "tributos incidentes sobre obras consórcios", com decréscimo de 63% se comparado ao mês anterior.

➤ **Custos:** os custos somaram R\$ 3.515.068,00 em agosto/2022, com redução de 5% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 187.810,00.

Observou-se que a variação mencionada é resultado, principalmente, do decréscimo nas rubricas "locação de veículos e equipamentos" (R\$ 274.235,00), "outros serviços - PJ" (R\$ 116.756,00) e "custos com consórcio" (R\$ 1.212.300,00).

Insta consignar que, assim como a receita bruta, o reconhecimento dos custos e despesas das obras consorciadas ocorre conforme a etapa de realização das obras, sendo necessária a confirmação da entrega de determinada etapa do empreendimento para então a Recuperanda registrar o faturamento e os gastos relacionados.

➤ **Despesas administrativas:** verifica-se decréscimo de 15%, o equivalente a R\$ 13.942,00, sendo que as principais minorações ocorreram nas rubricas "material rodante" (R\$ 16.170,00), "combustíveis e lubrificantes" (R\$ 7.487,00) e "infraestrutura de T.I." (R\$ 3.038,00), totalizando o montante do grupo no importe de R\$ 80.604,00.

➤ **Despesas Direta com Pessoal:** o total das “despesas com mão de obra” foi de R\$ 68.778,00 em agosto/2022, com redução de 21% em relação ao mês anterior, o equivalente a quantia de R\$ 17.781,00. No mais, as principais variações que ensejou na minoração supra, foi a involução de R\$ 20.197,00 na rubrica “salários e vantagens” e R\$ 703,00 em “férias”.

Ademais, insta consignar que o valor das “despesas com mão de obra” de R\$ 68.778,00, apresentado na tabela supra, é menor que o valor indicado no Item III.I – Colaboradores, tendo em vista que os gastos com o pessoal alocado no “setor de obras” no valor de R\$ 124.045,00, estão abrangidos pelos “custos” indicados no item acima.

➤ **Despesas com serviços de terceiros:** no mês em análise, notou-se uma involução de 32% neste subgrupo, decorrente das minorações nas rubricas “outros serviços – PJ” e “outros serviços – PF”, sumarizando o saldo final de R\$ 292.386,00.

➤ **Despesas com encargos:** observa-se que no mês 08/2022, registrou-se a involução de 11%, em razão da redução da base de cálculo, ademais, no mês corrente foi demonstrado saldo final de R\$ 73.537,00, no grupo de contas.

➤ **Despesas Tributárias/Impostos e Taxas:** verificou-se que em agosto/2022, houve uma evolução de R\$ 33,00, decorrente do reconhecimento de despesas com IOF.

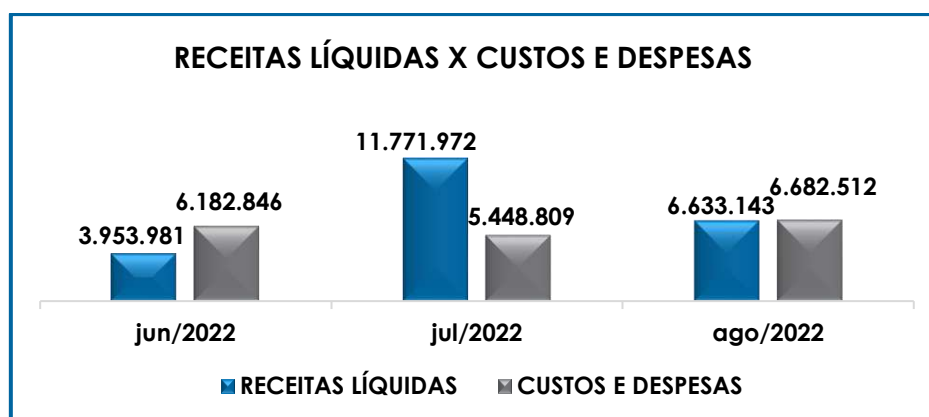
➤ **Despesas não operacionais:** em 08/2022, foi reconhecido a monta de R\$ 1.715.875,00 referente a equivalência patrimonial negativa da empresa GCR Construções S/A.

➤ **Receitas financeiras:** em agosto/2022, o subgrupo apresentou majoração de 4% se comparado com o saldo de julho/2022, demonstrando saldo final de

R\$ 15.146,00 decorrente do reconhecimento na rubrica "receitas financeiras em consórcio".

➤ **Despesas financeiras:** com o saldo de R\$ 934.232,00 ao final do mês em análise, verifica-se redução de 11%, em comparação ao mês de julho/2022, o equivalente a R\$ 116.257,00, decorrente da involução na rubrica "juros e multas de mora" no valor de R\$ 116.327,00 ser superior a elevação na rubrica "comissões e despesas bancárias" de R\$ 70,00.

Para melhor visualização, segue o gráfico da oscilação dos custos e despesas em relação à receita líquida no trimestre em análise:



Conforme demonstrado no gráfico acima, em agosto/2022, a Recuperanda apresentou um total de receitas de R\$ 6.633.143,00, após a dedução dos impostos sobre as vendas, sendo este valor inferior aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 6.682.512,00, e evidenciando a apuração de prejuízo contábil de R\$ 49.368,00.

Consigna-se, então, que a Recuperanda necessita aplicar estratégias para minimizar os custos e despesas, na medida do que for possível, bem como para alavancar o faturamento com a captação de novos contratos, de modo a obter resultados positivos que permitam a continuidade

dos negócios, o adimplemento de suas obrigações e o cumprimento do Plano de Recuperação Judicial.

Dessa forma, podemos observar que a Recuperanda não apresentou lucro contábil no mês abordado. Ademais, atingiu um resultado negativo acumulado de R\$ 7.365.897,00 de setembro/2021 a agosto/2022.

Por fim, vale destacar que a Recuperanda possui o encerramento anual diferenciado, sendo feito em **31/08 de cada ano**.

XI – DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

A **Demonstração dos Fluxos de Caixa - DFC** proporciona informações sobre a capacidade da Sociedade de gerar “caixa e equivalentes de caixa” em determinado período, bem como a sua necessidade de consumo de disponibilidades para manutenção das suas atividades. Portanto, o Fluxo de Caixa é uma ferramenta de controle financeiro, onde é possível visualizar todas as entradas e saídas de dinheiro, tendo assim uma visão completa do negócio.

Sua estrutura é segregada em três tipos de operações, sendo as atividades operacionais, atividades de recebimento pela venda de produtos e serviços, atividades de investimentos e vendas de ativos imobilizados, e, por último, as atividades de financiamento.

De forma consolidada, essas atividades demonstram os fluxos financeiros com suas origens e aplicações de recursos e paralelamente a Demonstração do Resultado do Exercício, que tem viés econômico, denota a capacidade da Empresa de gerar resultados e disponibilidade de caixa e equivalentes no presente, bem como possibilita a projeção de valores futuros.

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXO DE CAIXA - MÉTODO INDIRETO	jun/2022	jul/2022	ago/2022
LUCRO DO EXERCÍCIO	- 2.228.865	6.323.163	- 49.368

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DEPRECIACÕES	12.286	12.286	12.286
LUCRO AJUSTADO	- 2.216.579	6.335.449	- 37.082
(AUMENTO) OU REDUÇÃO NOS ATIVOS OPERACIONAIS	- 329.145	- 8.572.349	- 21.930.001
CLIENTES	42.603	- 3.639.488	499.572
OUTROS VALORES A RECEBER	258	- 25	60
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	-	90.429	29.908
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	- 48.483	55.649	67.053
OUTRAS CONTAS DE ATIVO CIRCULANTE	46.922	- 5.708.599	- 22.493.697
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	- 370.445	810.543	27.039
AUMENTO OU (REDUÇÃO) NOS PASSIVOS OPERACIONAIS	796.288	123.721	20.283.252
FORNECEDORES	904.420	60.199	254.376
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 94.609	- 10.880	- 9.925
PROVISÃO CONSTITUÍDA E ENCARGOS	43.113	28.209	593
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 45.498	- 31.545	- 35.414
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	55.322	139.277	125.271
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 66.459	- 61.538	- 4.602
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	-	-	5.659
OUTRAS CONTAS DO PASSIVO CIRCULANTE	-	-	20.023.019
PASSIVO TRIBUTÁRIO	-	-	63.222
CAIXA DE ATIVIDADE OPERACIONAL	- 1.749.436	- 2.113.179	- 1.683.831
INVESTIMENTOS	-	-	1.715.875
IMOBILIZADO	- 4.398	-	-
CAIXA DE ATIVIDADE DE INVESTIMENTO	- 4.398	-	- 1.715.875
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS DE CURTO PRAZO	1.512.816	1.017.307	547.165
CAIXA DE ATIVIDADE DE FINANCIAMENTO	1.512.816	1.017.307	547.165
VARIAÇÃO LÍQUIDA DO CAIXA	- 241.018	- 1.095.872	579.209
DISPONÍVEL NO INÍCIO DO PERÍODO	3.264.535	3.023.517	1.927.645
DISPONÍVEL NO FIM DO PERÍODO	3.023.517	1.927.645	2.506.854

Conforme demonstrativo supra, as atividades resultaram em uma elevação nas disponibilidades da Recuperanda no importe de **R\$ 579.209,00**, evidenciando que às saídas de numerários foram inferiores as entradas de recursos e o aumento de obrigações a pagar no futuro.

➤ **Atividades operacionais:** Verifica-se que nos ativos operacionais, houve saída no caixa de R\$ 21.930.001,00, decorrente dos provisionamentos de “outros valores a receber”, “adiantamentos a empregados” e “outras contas de ativo circulante”, que correspondem aos débitos/créditos entre filiais, serem superiores aos recebimentos de “clientes”, “adiantamentos diversos” e “realizável a longo prazo”.

Quanto aos passivos operacionais, nota-se a variação positiva de R\$ 20.283.252,00, como resultado dos pagamentos do montante devido às “obrigações trabalhistas e sociais”, “provisão constituída e

encargos", "obrigações sociais a recolher", "parcelamento de tributos", "outras obrigações – circulante" e "passivo tributário" ser inferior a dilação de prazo e novas apropriações dos "fornecedores", "impostos e contribuições a pagar" e "outras contas do passivo circulante".

- **Atividades de investimento:** Nota-se a variação positiva na monta de R\$ 1.715.875,00, decorrente do resultado de equivalência patrimonial da empresa GCR Construções S/A.
- **Atividades de financiamento:** Verifica-se a variação positiva no montante de R\$ 547.165,00, a qual refere-se a valores de reconhecimentos de juros de empréstimos, no qual deverá ser pago em período futuro.

Conclui-se, portanto, que em complemento ao fluxo econômico da Entidade com base no resultado operacional e contábil positivo, demonstrado pela análise do *Ebitda*, e em contramão com o resultado negativo obtido da DRE, os fluxos financeiros em agosto/2022, estiveram em situação positiva, uma vez que as entradas de recursos e o aumento das obrigações a pagar foram superiores as saídas de numerários.

XII – CONCLUSÃO

De acordo com os demonstrativos apresentados pela Recuperanda, o quadro de **Colaboradores** no mês de agosto/2022, era de **46 funcionários**, sendo que 21 exerciam suas atividades normalmente (contando com 01 colaborador admitido), 02 encontravam-se em gozo de férias, 23 estavam afastados por motivos diversos e 01 foi demitido (sendo este último não computado no total).

No que se refere aos gastos com a **Folha de Pagamento**, estes somaram **R\$ 268.360,00** e demonstraram um decréscimo de 10% se comparado ao mês anterior. No mais, verifica-se que as despesas com

o pessoal administrativo representaram 38% do total dos gastos com os funcionários, enquanto os custos do setor de obra equivaleram a 62%.

Quanto aos pagamentos, em 05/08/2022, verificou-se o pagamento total do saldo de salários de julho/2022, no montante de R\$ 82.137,42, conforme comprovantes de pagamento disponibilizados. No mais, no dia 19/08/2022, ocorreu o pagamento total referente ao adiantamento salarial de agosto/2022, na quantia de R\$ 40.502,55.

No mês em análise, não houve retirada de **Pró-Labore** pelos Diretores, seguindo o informado pela Recuperanda de que não está sendo gerada folha de pró-labore desde o mês de abril/2021, a fim de reduzir os custos.

O **EBITDA** apresentou um lucro operacional de **R\$ 2.597.911,00**, com retração de R\$ 4.773.442,00 em relação ao mês anterior. Ademais, houve um decréscimo de 45% das receitas brutas, o equivalente a R\$ 5.801.570,00, fato pontual para a involução do lucro operacional.

No que tange a **Liquidez Imediata** de **R\$ 0,02** restou evidenciado que a Recuperanda não dispunha de recursos financeiros para o cumprimento imediato de suas obrigações a curto prazo.

Por outro lado, a **Liquidez Geral** apresentou indicador de **R\$ 1,51**, demonstrando que a Empresa dispunha de recursos suficientes para pagamento de suas obrigações com exigibilidades a curto e longo prazos, quando considerados também os ativos de longo prazo.

Entretanto, frisa-se que constam registrados no ativo circulante **contas que, possivelmente, não representam liquidez imediata ou a curto prazo para o adimplemento das obrigações**, como por exemplo o grupo de contas "**SEO – Serviços Executados Obra**", cujo saldo se refere à equivalência

de participação em Consórcios de Sociedades e a realização destes valores dependem do encerramento das atividades destes Consórcios.

Em agosto/2022, a **Disponibilidade Operacional** resultou na monta **positiva** de **R\$ 8.591.822,00**, demonstrando que a Empresa está conseguindo administrar seus recursos de forma a priorizar o pagamento de dívidas que refletem diretamente no desenvolvimento de suas atividades, ou seja, fornecedores de materiais necessários a manutenção das atividades.

Contudo, destaca-se que alguns saldos em recebíveis não possuem liquidez imediata, considerando a estagnação de diversos valores a receber. Sobre isso, **a Recuperanda informou que não será necessária a constituição de “provisão para créditos de liquidação duvidosa” ou mesmo o reconhecimento da perda destes créditos, tendo em vista que possuem garantias contratuais para o recebimento das referidas quantias.**

O índice **Capital de Giro Líquido** continuou exibindo resultado **positivo**, sendo que no mês de agosto/2022, atingiu a monta de **R\$ 97.680.730,00**, em virtude de o “passivo circulante” permanecer inferior ao “ativo circulante”, denotando o equilíbrio desejado na relação entre a lucratividade e o endividamento a curto prazo. Além do mais, destaca-se a elevação de 2% no saldo satisfatório do CGL, em razão do aumento de R\$ 22.536.249,00 no ativo circulante, ser superior a elevação do passivo circulante em R\$ 20.893.639,00.

Adicionalmente, nota-se majoração no índice do **Grau de Endividamento** em 8%, alcançando o montante final de **R\$ 261.239.738,00**, decorrente de pagamentos parciais, das obrigações trabalhistas, fornecedores, obrigações previdenciárias e alguns tributos, serem inferiores as novas apropriações, e com relação aos pagamentos efetuados no período, é sabido que totalizaram R\$ 2.485.808,88.

Verifica-se que o **Faturamento** bruto apurado em agosto/2022, totalizou **R\$ 7.011.456,00**, com retração de 45% em relação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 5.801.570,00. Além disso, ao levantarmos o faturamento bruto auferido de janeiro a agosto/2021, obtivemos o montante de R\$ 52.577.485,00, sendo este 19% superior as receitas obtidas no mesmo período abrangido na presente análise.

No mês analisado, o **Ativo** da Recuperanda somava **R\$ 398.253.436,00** e o **Passivo** registrava o montante de **R\$ 405.619.333,00**, e a diferença entre eles no valor de R\$ 7.365.897,00 refere-se ao prejuízo acumulado de setembro/2021 a agosto/2022.

No dia 21/10/2022, a Recuperanda disponibilizou, via contato eletrônico, as peças contábeis, bem como o parecer da auditoria externa referente aos anos de 2020, 2021 e 2022, que foram publicados em 14/10/2022. Insta consignar que o parecer da auditoria foi uma opinião com ressalva (que se refere a algum ponto de atenção em relação as demonstrações financeiras reportadas), devido a auditoria não ter conseguido concluir os exames sobre as rubricas "valores mobiliários" e "contas a receber". Ademais, ainda no dia 21/10/2022, esta Administradora Judicial solicitou esclarecimentos sobre os motivos que levaram a auditoria emitir o parecer com ressalva, bem como as medidas que a empresa adotará.

A **Dívida Tributária** sumarizou **R\$ 68.271.852,00**, com acréscimo inferior a 1% em relação ao mês anterior, sendo que 10% representavam os "encargos sociais" e 90% as "obrigações tributárias". No mais, constatou-se que a Recuperanda realizou pagamentos parciais dos encargos e impostos na monta de R\$ 236.066,06.

Verifica-se que no mês em análise, o **prejuízo contábil** apurado na **Demonstração do Resultado do Exercício** sumarizou **R\$ 49.368,00**,

sendo observado reversão, em razão da minoração das receitas brutas; ademais, é sabido que o prejuízo acumulado foi de **R\$ 7.365.897,00**.

Em agosto/2022, a **Demonstração do Fluxo de Caixa** obteve variação positiva de **R\$ 579.209,00**, tendo em vista que as entradas de recursos e a dilação de pagamentos foram superiores as saídas de numerários.

Além de todo o exposto, esta Auxiliar do Juízo ressalta que diante das recentes recomendações divulgadas pelo CNJ (Conselho Nacional de Justiça), a fim de padronizar as informações a serem prestadas nos relatórios apresentados pelos Administradores Judiciais sobre a situação econômica, contábil e fiscal das empresas, solicitamos as devidas providências à Recuperanda a partir da competência de agosto/2020, no entanto, no presente Relatório já constam algumas alterações sugeridas pelo CNJ, de modo que ao longo dos meses serão implementadas as alterações pendentes.

Dessa forma, esta Administradora Judicial opina pela intimação da Recuperanda para que esclareça, no prazo sugerido de 10 (dez) dias, os questionamentos listados no Documento 01, anexo a este Relatório, rememorando que o artigo 64, V da Lei 11.101/2005, estabelece que negar-se a prestar informações solicitadas pelo Administrador Judicial é causa de afastamento dos Sócios da condução da empresa Recuperanda.

Importante salientar que o presente Relatório foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis e financeiros referentes ao mês de 08/2022 disponibilizados, de modo que estão disponíveis para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição desse MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados.

São Paulo (SP), 31 de outubro de 2022.

Brasil Trustee Administração Judicial.
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409

Fernando Pompeu Luccas
OAB/SP 232.622

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571